



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-PGJ

Aos 11 de janeiro de 2017, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2016-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP**, localizado à Avenida Irerê, 1672, Planalto Paulista – São paulo/SP - CEP: 04.064-004, Fone: (11) 5586-3333 / 94378-8154, E-mail: eduardo@benetransp.com.br / patricia@benetransp.com.br, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.021.647/0001-25**, representado pelo(a) Senhor(a) **ALEXANDRE RODRIGUES ARRAIS**, inscrito(a) no **CPF nº 256.949.258-23 e RG 23.130.211-3 – SSP/SP**, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cofres digitais confeccionados em chapas de aço: Display com visor digital; Luz interna; Medidas: altura interna: 35 a 38 cm; largura interna: 40 a 43 cm; profundidade interna: 40 a 44 cm; Espessura da chapa de aço do gabinete: 02 a 04mm; Espessura da chapa de aço da porta: 03 a 05 mm, podendo variar para mais; Dobradiças escondidas (não externas); Painel em aço; Quantidade mínima de ferrolhos/pinos de travamento: 03 (três); Espessura mínima do ferrolho: 16mm de diâmetro – zincado; Revestimento interno em carpete; Garantia de pelo menos 01 (um) ano para os componentes eletrônicos e de pelo menos 02 anos para a estru-	Und	05	100	809,00	80.900,00

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	tura de gabinete; Programação para uso de senhas com no mínimo 06 (seis) dígitos. Retorno audível (beep) configurável; Capacidade para utilização de pelo menos 02 (duas) senhas distintas ao mesmo tempo; Possibilidade de auditoria; Chave ou kit de emergência para abertura; Kit de fixação com, no mínimo, 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas; Configuração interna para, pelo menos, uma prateleira removível, a qual deverá acompanhar o cofre; Sistema de bloqueio automático e configurável após digitação de senha inválida; Manual de instruções em português; Suporte técnico 24hs; Cores: branco, preto, cinza, chumbo ou prata.					
2	Cofres digitais confeccionados em chapas de aço: Display com visor digital; Luz interna; Medidas: altura interna: 70 a 75 cm; largura interna: 40 a 45 cm; profundidade interna: 40 a 44 cm; Espessura da chapa de aço do gabinete: 02 a 04mm; Espessura da chapa de aço da porta: 04 a 06 mm, podendo variar para mais; Dobradiças escondidas (não externas); Painel em aço; Quantidade mínima de ferrolhos/ pinos de travamento 04 (quatro); Espessura mínima do ferrolho: 16mm de diâmetro – zincado; Revestimento interno em carpete; Garantia de pelo menos 01 (um) ano para os componentes eletrônicos e de pelo menos 02 anos para a estrutura de gabinete; Programação para uso de senhas com no mínimo 06 (seis) dígitos.	Und	05	150	1.131,00	169.650,00

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Retorno audível (beep) configurável; Capacidade para utilização de pelo menos 02 (duas) senhas distintas ao mesmo tempo; Possibilidade de auditoria; Chave ou kit de emergência para abertura; Kit de fixação com, no mínimo, 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas; Configuração interna para, pelo menos, uma prateleira removível, a qual deverá acompanhar o cofre; Sistema de bloqueio automático e configurável após digitação de senha inválida; Manual de instruções em português; Suporte técnico 24hs; Cores: branco, preto, cinza, chumbo ou prata.					
Total (R\$)						250.550,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COFRES DIGITAIS, DESTINADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 11 de janeiro de 2017.



JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto



ALEXANDRE R. ARMAS
Representante legal
Razão social da empresa
RG: 23.130.211-3
CPF: 256.949.258-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-PGJ

Aos 11 de janeiro de 2017, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 080/2016-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP, localizado à Avenida Irerê, 1672, Planalto Paulista – São Paulo/SP - CEP: 04.064-004, Fone: (11) 5586-3333 / 94378-8154, E-mail: eduardo@benetronsp.com.br / patricia@benetronsp.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 02.021.647/0001-25, representado pelo(a) Senhor(a) ALEXANDRE RODRIGUES ARRAIS, inscrito(a) no CPF nº 256.949.258-23 e RG 23.130.211-3 – SSP/SP, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cofres digitais confeccionados em chapas de aço: Display com visor digital; Luz interna; Medidas: altura interna: 35 a 38 cm; largura interna: 40 a 43 cm; profundidade interna: 40 a 44 cm; Espessura da chapa de aço do gabinete: 02 a 04mm; Espessura da chapa de aço da porta: 03 a 05 mm, podendo variar para mais; Dobradiças escondidas (não externas); Painel em aço; Quantidade mínima de ferrolhos/pinos de travamento: 03 (três); Espessura mínima do ferrolho: 16mm de diâmetro – zincado; Revestimento interno em carpete; Garantia de pelo menos 01 (um) ano para os componentes eletrônicos e de pelo menos 02 anos para a estrutura de gabinete; Programação para uso de senhas com no mínimo 06 (seis) dígitos. Retorno audível (beep) configurável; Capacidade para utilização de pelo menos 02 (duas) senhas distintas ao mesmo tempo; Possibilidade de auditoria; Chave ou kit de emergência para abertura; Kit de fixação com, no mínimo, 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas; Configuração interna para, pelo menos, uma prateleira removível, a qual deverá acompanhar o cofre; Sistema de bloqueio automático e configurável após digitação de senha inválida; Manual de instruções em português; Suporte técnico 24hs; Cores: branco, preto, cinza, chumbo ou prata.	Und	05	100	809,00	80.900,00
2	Cofres digitais confeccionados em chapas de aço: Display com visor digital; Luz interna; Medidas: altura interna: 70 a 75 cm; largura interna: 40 a 45 cm; profundidade interna: 40 a 44 cm; Espessura da chapa de aço do gabinete: 02 a 04mm; Espessura da chapa de aço da porta: 04 a 06 mm, podendo variar para mais; Dobradiças escondidas (não externas); Painel em aço; Quantidade mínima de ferrolhos/ pinos de travamento 04 (quatro); Espessura mínima do ferrolho: 16mm de diâmetro – zincado; Revestimento interno em carpete; Garantia de pelo menos 01 (um) ano para os componentes eletrônicos e de pelo menos 02 anos para a estrutura de gabinete; Programação para uso de senhas com no mínimo 06 (seis) dígitos. Retorno audível (beep) configurável; Capacidade para utilização de pelo menos 02 (duas) senhas distintas ao mesmo tempo; Possibilidade de auditoria; Chave ou kit de emergência para abertura; Kit de fixação com, no mínimo, 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas; Configuração interna para, pelo menos, uma prateleira removível, a qual deverá acompanhar o cofre; Sistema de bloqueio automático e configurável após digitação de senha inválida; Manual de instruções em português; Suporte técnico 24hs; Cores: branco, preto, cinza, chumbo ou prata.	Und	05	150	1.131,00	169.650,00
Total (R\$)						250.550,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COFRES DIGITAIS, DESTINADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 11 de janeiro de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Representante legal

Razão social da empresa

RG: _____

CPF: _____

Publicado no D.O.E nº 13847

Edição de 18/01/17

Hemerson Cícero Frenco Juvani
Técnico Ministerial
Mat. 799.337-2